



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE
CAMPO LARGO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO LARGO - PROJUDI
Rua Joanin Stroparo, 01 - Vila Bancária - Campo Largo/PR - CEP: 83.601-460 -
Fone: (41) 33914906 - E-mail: cl-5vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0013502-43.2019.8.16.0026

Processo: 0013502-43.2019.8.16.0026

Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Valor da Causa: R\$20.000,00

Polo Ativo(s): • ROGERIO ANTONIO SABIM

Polo Passivo(s): • TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

Na forma do art. 40 da Lei nº 9.099/95, homologo a decisão do(a) Senhor(a) Juiz(a) Leigo(a), para que surta seus efeitos jurídicos e, em consequência julgo extinto o presente processo **com** resolução de mérito.

P.R.I.

Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA

Juiz de Direito

